



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Segunda-feira • 8 de Junho de 2020 • Ano • Nº 3315

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Portaria Nº 063/2020, de 08 de junho de 2020** - Conceder, prorrogação de Licença Maternidade, pelo período de sessenta dias, a Sra. Rosania de Jesus Rodrigues, matrícula nº 2720.
- **Portaria Nº 064/2020, de 08 de junho de 2020** - Conceder Licença Maternidade, pelo período de cento e vinte (120) dias, a Sra Pamela Karolai Costa de Jesus, matrícula nº 2802.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000, Mutuípe – BA

CNPJ: 13.827.035-0001/40

PORTARIA Nº 063/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e ainda:

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 857/2011;

CONSIDERANDO o que consta Processo Administrativo nº 1159/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, prorrogação de Licença Maternidade, pelo período de sessenta dias, a Sra. **ROSANIA DE JESUS RODRIGUES**, matrícula nº 2720.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000, Mutuípe – BA
CNPJ: 13.827.035-0001/40

PORTARIA Nº 064/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e ainda:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 857/2011;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 1162/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, pelo período de cento e vinte (120) dias, a Sra **PAMELLA KAROLAI COSTA DE JESUS**, matrícula nº 2802.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2020.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal